



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.pirangi.dioe.com.br

Quarta-feira, 22 de fevereiro de 2017

Ano II | Edição nº 298

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	2
Tributos arrecadados	2
 PODER LEGISLATIVO DE PIRANGI	 3
Atos Oficiais	3
Portarias	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.pirangi.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi

CNPJ 45.343.969/0001-01

Rua Marechal Floriano Peixoto, 579

Telefone: (17) 3386-9600

Site: www.pirangi.sp.gov.br

Diário: www.pirangi.dioe.com.br

Câmara Municipal de Pirangi

CNPJ 49.227.762/0001-14

Avenida Sete de Setembro, 664

Telefone: (17) 3386-1954

Site: www.camarapirangi.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.pirangi.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Quarta-feira, 22 de fevereiro de 2017

Ano II | Edição nº 298

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI

**Contas Públicas e Instrumentos de Gestão
Fiscal**

Tributos arrecadados



**Estado de São Paulo
Município de Pirangi**

Página: 1/1

**Demonstrativo Mensal dos Recursos de Origem Tributária
do Artigo 162 - Constituição Federal de 05/10/1988
Período de 01/01/2017 a 31/01/2017**

Categoria	Descrição da Rubrica	Saldo Anterior	Valor do Período	Total
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO			
411120200000000	Imposto s/ Propriedade Predial e Territ. Urbana	0,00	3.850,56	3.850,56
411120431000000	IRRF	0,00	18.231,34	18.231,34
411120434000000	IRRF s/ Outros Rendimentos	0,00	140,35	140,35
411120800000000	Imposto s/Transm Inter Vivos de Bens Imoveis e Dir	0,00	34.076,52	34.076,52
411130500000000	Imposto s/ Servicos de Qualquer Natureza	0,00	61.000,93	61.000,93
411211700000000	Tx de Fisc. de Vigilância Sanitária	0,00	1.129,86	1.129,86
411212500000000	Tx de Funcionamento Estab Comerc/Indúst/Prest Serv	0,00	435,33	435,33
411212900000000	Tx de Licença para Execução de Obras	0,00	387,98	387,98
411229000000000	Tx de Limpeza Pública	0,00	1.011,41	1.011,41
411229900010000	Taxa de Expediente	0,00	6.990,65	6.990,65
411229900020000	Taxa de Limpeza de Terrenos	0,00	185,50	185,50
	Sub Total	0,00	127.440,43	127.440,43
	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO			
417210102000000	Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municipios	0,00	836.902,39	836.902,39
417210105000000	Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural	0,00	10.014,63	10.014,63
	Sub Total	0,00	846.917,02	846.917,02
	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO			
417220101000000	Cota-Parte do ICMS	0,00	647.638,38	647.638,38
417220102000000	Cota-Parte do IPVA	0,00	619.123,71	619.123,71
417220104000000	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	0,00	3.814,31	3.814,31
417220113000000	Cota-Parte da Contrib. de Intervenção no Dom. Econ	0,00	9.731,71	9.731,71
	Sub Total	0,00	1.280.308,11	1.280.308,11
	Total	0,00	2.254.665,56	2.254.665,56

Pirangi, 31 de Janeiro de 2017

Código validador: KVAYU/FG



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.pirangi.dioe.com.br

Quarta-feira, 22 de fevereiro de 2017

Ano II | Edição nº 298

Página 3 de 3

PODER LEGISLATIVO DE PIRANGI

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIANº. 02/2017, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DE EXPEDIENTE NA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRANGI, ESTADO DE SÃO PAULO, QUE ESPECIFICA”.

ANGELA MARIA BUSNARDO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “a”, do inciso II, do artigo 28, do Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º- Em virtude do Decreto nº. 2.771/2017, de 15 de fevereiro de 2017, expedido pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Luiz Carlos de Moraes, fica suspenso o expediente na repartição da Câmara Municipal de Pirangi, Estado de São Paulo, no dia 27 de fevereiro de 2017.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pirangi, 20 de fevereiro de 2017.

ANGELA MARIA BUSNARDO

Presidente da Câmara Municipal

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação nos locais de costume, na mesma data, em imprensa oficial do município, bem como órgão de imprensa escrita, com circulação local, na data de sua edição, nos termos do artigo 58, da Lei Orgânica do Município.

ELAINE CRISTINA GALLO CARARETO

Assessora Técnica Administrativa

Código Localizador: OAWRRMCV